



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ**

PORTARIA Nº 233, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Retificada pela [Portaria PRPA nº 246, de 27 de novembro de 2024](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, IX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#), tendo em vista o contido nos arts. 143, 148 e 152 da [Lei nº 8.112, de 1990](#);

CONSIDERANDO o documento PGR-00434567/2024 solicitando a prorrogação do prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurações no PGEA nº 1.23.000.002458/2023-48;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6.822, na qualidade de Presidente do Colegiado, JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30.222, e MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24.066, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria PRPA nº 287 de 10 de novembro de 2023, divulgada pela [Portaria nº 288 de 10 de novembro de 2023](#), quanto aos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo – PGEA nº 1.23.000.002458/2023-48, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA  
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 out. 2024. Caderno Administrativo, p. 28.](#)